



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 80.335

PROJETO DE LEI Nº 12.513, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera as Leis 4.624/95 e 8.762/17, para modificar a reestruturação e a reorganização da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

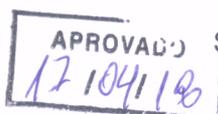
PARECER

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, a esta Comissão de Finanças e Orçamento compete avaliar sob o ângulo financeiro-orçamentário o projeto de lei em exame, cujo alcance é amplo e seu objeto é modificar a reestruturação e a reorganização da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

A Diretoria Financeira deste Legislativo manifestou-se favoravelmente em seu Parecer nº 018/2018, anexo aos autos deste processo, informando que “o impacto com a presente ação é nulo”, bem como que o projeto “segue apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Diante disso, analisando os documentos que acompanham esta propositura, este relator conclui por sua regularidade, consignando seu voto favorável.

É o parecer.



Sala das Comissões, 17/04/2018.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR MATHEUS
“Delano”